

BANCO CSF S.A.

NIRE 35.300.334.710 - CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024

Data e hora: 30 de abril de 2024 às 10:30 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296, Ed. Torre Z - 19º e 20º andar-parte - Vila Cordeiro - CEP 04583-110. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada. As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, em 20 de fevereiro de 2024, no jornal O Estado de S. Paulo (Caderno Economia & Negócios), páginas 01 a 10. **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, bem como dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº. 6.404/76, devido à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia e à publicação dos documentos da administração em 16 de fevereiro de 2022, conforme autoriza o artigo 133, § 4º, da Lei nº. 6.404/76. **Auditores Independentes:** dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **Mesa:** Stéphane Samuel Maquaire, Presidente; Rubens Fogli Netto, Secretário. **Ordem do dia: (i)** Deliberar sobre os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Relatório do Comitê de Auditoria Interna, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** Deliberar sobre a destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** Deliberar sobre o remanejamento das atribuições do Sr. **André Maurício Gerales Martins**, qualificado abaixo, atual membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em virtude do item (iii) acima; **(v)** Deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vii)** Deliberar sobre a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2024. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** Aprovou os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Relatório do Comitê de Auditoria e o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 183.407.800,45 (cento e oitenta e três milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos reais e quarenta e cinco centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a acionista, na forma do inciso II do § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, delibera não distribuir dividendos, tendo sido deliberada ainda a seguinte destinação do lucro apurado no exercício: **(a)** 5% (cinco por cento), correspondentes a R\$ 9.170.390,02 (nove milhões, cento e setenta mil, trezentos e noventa reais e dois centavos), deverão ser alocados à Reserva Legal da Companhia, de acordo com o artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; **(b)** o montante remanescente de R\$ 174.237.410,43 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos), deverá ser destinado a Reserva de Lucros - Estatutária; **(iii)** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou a destituição dos membros: **(a)** da Sra. **Paula Magalhães Cardoso Neves**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 03724312-8, inscrita no CPF/ME nº 796.013.407-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de Conselheiro; **(b)** do Sr. **Benjamin Francis Jean Dubertret**, francês, casado, economista, portador do passaporte francês nº 16CZ66830, emitido em 02.12.2016, residente e domiciliado em 93 Avenue de Paris - 91300, Massy - França, para o cargo de Conselheiro; **(c)** e do Sr. **Renaud Ideus Jocelyn Tristan Guilbert-Roëd**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 16AC09991, emitido em 20.01.2016, e inscrito no CPF/MF nº 241.516.898-00, residente e domiciliado na 33, Avenue Emile Zola, Boulogne-Billancourt Cedex - 92649, França, para o cargo de suplente do Sr. Benjamin Francis Jean Dubertret; **(iv)** a acionista, aprovou a eleição dos membros: **(a)** **João Miguel dos Santos Leandro**, português, executivo, portador do passaporte português nº CD163147, emitido em 20.12.2022, residente e domiciliado na 27 Traverse Jules Guesde, Boulogne Billancourt, França, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(b)** **Lucio Iugi Sugae**, brasileiro, economista, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 19.204.008, inscrita no CPF/ME nº 268.150.818-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na, Av. Tucunaré 125, 1 pavimento, bloco C, sala 1 - C101, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-020, cargo de membro suplente do Sr. João Miguel dos Santos Leandro; **(c)** **César Bollari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.893.064-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 335.865.138-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de membro suplente do Sr. André Maurício Gerales Martins; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. **(v)** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou a reeleição dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, **(a)** Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 15CH73837, emitido em 20.06.2015, e inscrito no CPF nº 900.046.978-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na, Av. Tucunaré 125, 1 pavimento, bloco C, sala 1 - C101, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-020, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(b)** Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.889.080 e inscrito no CPF/ME nº 068.212.018-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, para o cargo de membro do Conselho da Companhia; **(c)** Sr. **Rubens Fogli Netto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.775.917-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 255.989.658-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(d)** Sr. **André Maurício Gerales Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.370.022-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 276.540.908-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025; e a reeleição dos membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, **(a)** **Eric Alexandre Alencar**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26370576 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 285.232.758-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na, Av. Tucunaré 125, 1 pavimento, bloco C, sala 1 - C101, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-020, para o cargo de membro suplente do Sr. Stéphane Samuel Maquaire no Conselho de Administração da Companhia; **(b)** Sra. **Catia Valeria de Paiva Porto**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 72212301 IFP-RJ e inscrita no CPF/ME nº 005.493.187-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na, Av. Tucunaré 125, 1 pavimento, bloco C, sala 1 - C101, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-020, para o cargo de membro suplente do Sr. Marco Aparecido de Oliveira; **(c)** Sr. **Rodrigo André Leiras Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 96855069 IFP-RJ e inscrito no CPF/ME nº 070.227.907-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, cargo de membro suplente do Sr. Rubens Fogli Netto; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. Os Conselheiros e respectivos suplentes ora eleitos, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não estão condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e declarações de desimpedimento, todos arquivados na sede social. Os Conselheiros tomarão posse nos cargos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: **(a)** Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. **Eric Alexandre Alencar**; **(b)** Sr. **João Miguel dos Santos Leandro**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. **Lucio Yugi Sugae**; **(c)** Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, Conselheiro, tendo como suplente a Sra. **Catia Valeria de Paiva Porto**; **(d)** Sr. **Rubens Fogli Netto**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. **Rodrigo André Leiras Carneiro**; e **(e)** Sr. **André Maurício Gerales Martins**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. **César Bollari**; e **(vi)** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou a fixação da remuneração anual global máxima dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia no montante de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) para o exercício social de 2024. Adicionalmente, a acionista, decide que os membros do Conselho de Administração, membros do Comitê de Auditoria que sejam também Diretores e membros do Comitê de Remuneração da Companhia, não farão jus a qualquer remuneração da Companhia pelo exercício dos seus cargos nos referidos órgãos estatutários, sendo a totalidade da remuneração anual global aprovada atribuída aos membros da Diretoria da Companhia. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Stéphane Samuel Maquaire, Presidente; Rubens Fogli Netto, Secretário. **Acionista:** BSF Holding S.A. representada por Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Diretor Presidente. **Certificamos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30 de abril de 2024. **Stéphane Samuel Maquaire** - Presidente, **Rubens Fogli Netto** - Secretário. **Acionista: BSF HOLDING S.A. - Felipe Carneiro Gonçalves Gomes** - Diretor Presidente. JUCESP nº 300.002/24-5 em 07.08.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estado.com.br/publicacoes/>